



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2014 Nº 45 Campina Grande – Paraíba

PORTARIA Nº 209, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº. 23096.054777/14-54, e o que dispõe a Portaria MEC Nº 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 30, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor SEBASTIÃO RODRIGUES MARQUES, ocupante do cargo Assistente Social, Mat. SIAPE Nº 1648276-8, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 210, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que o prazo de vigência da Portaria Nº 025, de 12 de abril de 2013, encerrará em 31 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Delegar competências às unidades administrativas abaixo identificadas, para a celebração de convênios com empresas ou instituições, destinados à realização de estágio supervisionado ou integrado, pesquisa ou prática profissional, em conformidade com a lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, por parte dos alunos regularmente matriculados nos cursos em que, em sua estrutura curricular, contenha a obrigatoriedade de realização das atividades aqui mencionadas:

a) Coordenação de Programas e Estágios, da Pró-Reitoria de Ensino, no campus de Campina Grande; e

b) Diretorias de Centros de Ensino, nos demais campi da UFCG.

Parágrafo Único. Os convênios de que trata o caput deste artigo não deverão, sob qualquer hipótese, acarretar ônus à UFCG.

Art. 2º Para fins de acompanhamento e controle deverá ser enviada uma cópia de cada convênio celebrado para o Setor de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2015, com vigência até 31 de Dezembro de 2016.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 211, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Decreto 7.746/2012 da Presidência da República, bem como Acórdão TCU 1752/2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ GERALDO DE VASCONCELOS BARACUHY, Matrícula Siape Nº. 0333826-4, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola, para Instalar, Estruturar e Presidir o Comitê de Sustentabilidade da UFCG, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 166, de 04 de setembro de 2014;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



Reitor: **José Edilson de Amorim**
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**
Chefe de Gabinete: **Paulo de Melo Bastos**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 19 de dezembro de 2014